



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.075 184/42

12/2017

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Rua da Relação, 38/40

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal

PROTOCOLO

46 1925/42

2

M. P. - D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO

Ofício nº 3633 do Ministério
da Justiça remetendo a escritura
de compra do imóvel nº 38/40
da rua da Relação.

ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO

Arg.º Braz - 16/6/42
Chernis, 23/6/42

SERVIÇO DE COMISSÃO

Dr. Braz
27 JUN 1942

29 JUN 1942

S. Reg

20 JUN 1942

Dr. Almeida
20/6-42

Chernis

S. Cam

S. C. R.

Dr. Braz

Em 7-7-42

AGUARDAR

S. C. R.

Dr. Braz

8/10/42

S. Chef do Serviço

S. C. R.

Dr. Almeida

20 JUN 1942

S. Ry
22001
~~San. Bahia~~
clife

S. Des
20001
clife
8 NOV 1942

S. Co
SE
San. Bahia
5.11.942
San. Bahia
11.11.942

DER
Lr. Ventura
clife
24 NOV 1942

Director
M14

S. C. R.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

3633

R

RIO DE JANEIRO, D. F.

S.M./24.242/38

PROT. N.º 112 JUN. 1942
N.º 46925-
JM.

Em 9 de junho de 1942.



Senhor Chefe.

1. Remeto a Vossa Senhoria, para os devidos fins, a certidão de escritura anexa, referente à compra, por parte da União Federal, do prédio n. 38/40, da rua da Relação, e onde ora funciona a Garage da Polícia Civil.
2. Outrossim comunico a Vossa Senhoria haver o Senhor Presidente da República autorizado a aquisição do imóvel em apreço, conforme aviso nº 9/144, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, datado de 18 de janeiro de 1938.
3. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Diretor Geral,

Artur Hehl Neiva.

A Sua Senhoria o Senhor Doutor Homero Duarte,
Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal.
Avenida Almirante Barroso, 81 - 6º andar. - NESTA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc: 46 925/1942.

Em pasta nº 124 arquivada após a escritura anexa a este processo.

De acordo com a escritura anexada a data de aquisição do imóvel da rua da Relação 38/40 é 26 de Agosto de 1938 e não 26/8/1933 como consta a fls. 104, nº de ordem 51 da Relação dos Bens da União de 1941.

Com a ratificação e informação acima, propo-
nho que se encaminhe este D. C. U. para as
devidas anotações.

S. C. U. - 23/6/1942

Brag. Ferreira de Azevedo - Leg. J. U. U.

x

De acordo Encaminha-se a Dire-
ção de Cadastro e Registro

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em 23 de Junho de 1942

CHefe DO SERVIÇO

Parece-me que o presente
fio cruzado deve ser encaminhado à
Direção de Registro.

D. C. U. em 27-6-1942

F. Nery Lima
Intermittente

no Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

29 de Junho

CHefe DA DIVISÃO

O próprio nacional de que trata o expediente de fls. 2 - (n.º 38/50 da rua da Relação) - remetendo certidão da respectiva escritura de compra, já está registado, conforme ficha n.º 5029.

Na pasta n.º 4, também já se encontra arquivado o primeiro traslado dessa escritura.

Nestas condições, e, parecendo-me nada mais haver a tratar no presente processo, proponho o seu arquivamento.

Secção de Registo, 30/ Junho/ 1942

Severino Lima de Oliveira

Esc - XIV

Em tempo: -

Tendo verificado não constar nesta Secção a transcrição do título de propriedade de que se trata no Registo de Imóveis, proponho o encaminhamento do processo ao Serviço Regional no Distrito Federal, para as necessárias providências a respeito.

Secção de Registo, 30/ Junho/ 1942

Severino Lima de Oliveira

Esc - XIV

X

De acordo. A consideração do Sr. Chefe do D.C.R.

DIRETOR DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SECRETÁRIO

EM 1.º de Junho, 1942

No imp. do CHEFE

Em



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Pr - 46925/42

4
g.
5

Encaminha-se o presente processo ao Serviço Regional no Distrito Federal para os fins indicados na informação precedente da Seção de Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 3 de Julho de 1942

[Assinatura]
CHEFE DA DIVISÃO

X
Peca-se a transcrição do título de que se trata ao Oficial do Registro de Imóveis competente.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 8 de Julho de 1942

[Assinatura]

CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 19 de agosto de 1942

ao sr. Oficial do 2º Ofício do Registro

de Imóveis (para ciência)

Sem Reg. em 19/8/42

Ylana da Rosa Guicini

h. g. f. 6

MJ/ORI. 1061

DISTRITO FEDERAL

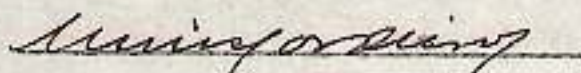
Em 19 de agosto de 1942

Sr. oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis,

Transmitindo-vos, inclusa, certidão da escritura relativa à compra do imóvel n. 38/40 da rua da Relação, feita pela União ao espólio de Emygdio de Almeida, solicito vossas providências no sentido de ser a mesma transcrita nesse Registro.

Outrossim, peço-vos nos seja fornecida certidão da transcrição de que se trata.

Atenciosas saudações.


URIBE CORDEIRO

(CHEFE DO SERVIÇO, SUBSTITUTO)

PROCC/ 46 925/42



junto em frente o Ofício nº
777, do Registro Geral de Imo-
veis, segundo Ofício, datado de
10/9/1942, protocolado com
o nº 75.184/42. com uma bu-
tada.

Des. Oliveira x2
J. Silva

Ass:

Handerson

7
8
Folha

ALVARO BORGERTH TEIXEIRA

TABELLÃO DO 13.º OFFÍCIO

CARTÓRIO ALVARO R. TEIXEIRA

OCTAVIO B. TEIXEIRA

SUBSTITUTO

ROSARIO, 100 - TEL. 53-6525

RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO da escriptura
de venda do predio á rua de Re-
lação ns. 38/40 , que fez o Es-
polio de EMYGDIO DE ALMEIDA á
UNIÃO FEDERAL DA REPUBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. ----

.....

"Arquivo em cessa forte"

TABELA DE
ALVARO BORGERTH TEIXEIRA
100 CÂMBIO
CARTORIO ALVARO R. TEIXEIRA
OCTAVIO R. TEIXEIRA
SUSSTITUTO
RUA DO ARAUJO, 180 - TEL. 23-555
RIO DE JANEIRO



Handwritten signatures and initials:
F. L. ...
G. J. ...
39
Faen
W
1

ALVARO BORGERTH TEIXEIRA

Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociais, Serventuario Vi-
talicio do Decimo Oitavo Officio do Tabelião de Notas des-
ta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Esta-
dos Unidos do Brasil. -

CERTIFICADO

que revendo em meu cartorio, o livro de escripturas de nu-
mero trezentos e sete (307), nelle, á folhas cincuenta e
oito (58), encontrei lavrada sob o numero de ordem qua-
tro mil e quinhentos (4.500), a do teor seguinte: -

ESCRITURA

de venda que faz o ESPOLIO DE EMEYDIO DE ALMEIDA Á UNIÃO
FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. -

S A I B A M

quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Se-

Senhor Jesus Christo , de mil novecentos e trinta e oito -
(1938), aos vinte e seis (26) dias do mez de Agosto ,
nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Es-
tados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim, AL-
VARO BORGERTH TEIXEIRA , Tabelião,
compareceram: - como outorgante vendedor, o ESPOLIO
DE EMYGdio DE ALMEIDA , representa-
do pela viuva e inventariante DONA RITA FE-
LICIA DE ALMEIDA , devidamente autorizada,
nos termos do alvará adiante transcripto, e este por seu
bastante procurador, Samuel Coelho de
Souza , ex-vi proc-ração lavrada nestas notas, á folhas
cento e quatro verso (104v.) do livro cento e oito (108),
e, como outorgada compradora a UNIÃO FEDERAL
DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNI-
DOS DO BRASIL , neste acto representada pelo
Senhor Capitão Felinto Müller , nos
termos da autorização constante do Officio adiante transcri-
pto, assignado pelo Senhor Ministro da Justiça e Negocios
Interiores, os presentes domiciliados nesta cidade e reco-
nhecidos como os proprios pelas testemunhas no fim desta no-
meadas e assignadas e estas por mim, Tabelião, do que dou
fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida
pelo bilhete que fica archivado. - E, perante as mesmas
testemunhas, pelo outorgante, por seu representante me foi
dito que é senhor e possuidor legitimo, do immovel consti-
tuído pelo predio e dominio util do respectivo terreno á
rta da Relação numero trinta e oito / quarenta (38/40),
na Freguezia de Santo Antonio, desta cidade, sendo o pre-
dio proprio para moradia e medindo o terreno dezanove me -



9
Freire
10
4
Freire

metros e noventa e quatro centímetros (19,94ms.) de lar-
gura na frente, dezesseis metros e trinta centímetros (---
16,30ms.) de largura na linha do fundo, por quarenta e dois
metros e oitenta centímetros (42,80ms.) de extensão por
ambos os lados, confrontando, á direita com o prédio occupa-
do pela Polícia do Districto Federal, á esquerda com o pre-
dio numero sessenta e oito (68) da Avenida Gomes Freire ,
e fundos com quem de direito; immovel esse havido pelo in-
ventariado em virtude de compra feita á M a s s a L i -
-g u i d a n d a d e E m y g d i o d e A l -
-m e i d a & C o m p a n h i a , conforme escriptura
de vinte e um (21) de Outubro de mil novecentos e nove -
(1909), lavrada em notas do Tabelião do Segundo Officio,
desta Capital, registrada no Registro Geral de Immoveis do
Segundo Officio, á folhas cento e sessenta e sete (167),
do Livro Treis H. , sob numero treze mil oitocentos e vinte
(13.820); que, achando-se o immovel acima descripto, li-
vre e desembaraçado de todo e qualquer onus, encargo, divi-
da, responsabilidade, e não ser o fóro devido á Prefeitura
do Districto Federal, que para a presente transacção conce-
dem a necessaria licença nos termos do alvará que me foi
exhibido, e hoje se registra no livro proprio deste carto-
rio, e, abaixo transcripto, elle outorgante, pelo presente
instrumento e na melhor fórma de direito, vende dito immo-
vel á outorgada, de hoje para sempre, mediante o preço de
quinhetos contos de réis (Rs. -500:000.000-), que re-
cebe neste acto, das mãos do representante da outorgada ,
em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim, Ta-
bellião e as testemunhas o que porto por fé; que, dando ,
como dá, elle outorgante, á outorgada, plena e rasa quita-

-quitação do preço da presente venda, para della nada mais reclamar, por este mesmo instrumento lhe cede e transfere, todo o direito, senhorio, acção e dominio que até agora tinha sobre o referido immovel, na posse do qual e de todos os seus accessorios, pertencas, dependencias, benfeitorias, usos e servidões de direito, immitte a mesma outorgada, desde já, por força desta escriptura e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer esta venda, sempre bôa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. - Pela outorgada por seu representante me foi dito, que acceta a presente, tal como lhe é feita, e esta escriptura como está redigida. - " A L V A R A' D E A U T O R I S A -
Ç Ã O . - Passado e favor de RITA FELICIA DE ALMEIDA . - Na fórma abaixo: - O Doutor Saul de Gusmão - Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. - Pelo presente alvará por mim assignado e devidamente sellado, autorisa, RITA FELICIA DE ALMEIDA a assignar a competente escriptura de venda do predio e terreno da rua da Relação numero trinta e oito / quarenta (38 / 40), pertencente ao Espolio, medindo o terreno dezoove metros e noventa e quatro centimetros (----- 19,94ms.) de largura na frente, dezesseis metros e trinta centimetros (16,30ms.) na linha dos fundos e de comprimento quarenta e dois metros e oitenta centimetros (42,80ms.) confrontando a direita com o predio occupado pela Policia do Districto Federal, á esquerda com o predio numero sessenta e oito (68) da Avenida Gomes Freire e fundos com quem de direito. - A venda deve ser feita tendo por base o preço da avaliação na importancia de quinhentos contos de réis (Rs. -500:000\$000-), recebendo a inventariante o preço da -----



da venda. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezanove (19) de Agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938). - Em, Alcibíades de Carvalho, escrevente juramentado, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. --Saul de Gusmão. - (Sellaço com cinco mil e setecentos réis " Rs. -5\$700"). - Reconheço a firma Saul de Gusmão. Rio, vinte (20) de Agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938). - Em testemunho (signal publico) da verdade. - Alvaro Borges Teixeira. - (Carimbo desse notario). - Senhor Chefe. - Em resposta ao officio numero duzentos e cinquenta e um (251) de treze (13) do corrente mez, declaro a Vossa Excellencia, para os devidos fins, que resolvi approvar o laudo de avaliação procedido pela Comissão designada pela Portaria numero trezentos e setenta e dois (372), de vinte (20) de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1927), no predio sito á rua da Relação numero trinta e oito a quarenta (38 / 40). - Comunico - lhe ainda que o Senhor Presidente da Republica autorizou a aquisição do dito immovel, nos termos do pedido constante do mesmo officio, correndo a despesa por conta dos recursos dessa repartição. - Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. - Francisco Campos. - A Sua Excellencia o Senhor Capitão Felinto Müller, Chefe de Polícia do Districto Federal. - A' D. G. E. C. para providenciar - dezoito (18) - um (1) - novecentos e trinta e oito (1938) F. Müller. - Providenciado. - Archive-se - quatro (4) - dois (2) - trinta e oito (38). - Director Geral. " - Processo numero duzentos e trinta e treis (233). E. de mil novecentos e trinta e oito (1938). - Seis mil cento e

e nº (6.101). - P R E F E I T U R A D O D I S -
T R I C T O F E D E R A L . - Secretaria Geral de Finan-
ças. - Directoria do Patrimonio e Cadastro. - A L V A R Á
O prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alva-
rá virem que Espolio de Emydio de Almeida requerem licença
para pagar landemio sobre a quantia de quinhentos contos de
réis (Rs. -500:000\$000-), preço por quanto vende ao Domi-
nio da União o prédio á rua da Relação numero trinta e oi-
to e quarenta (38 e 40), construido em terreno foreiro a
esta Municipalidade. - E, havendo pago o landemio e mais
despesas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados,
é concedida a presente licença, ficando "o" compromisso digo
o comprador obrigado a assignar titulo de aforamento no
prazo de trinta (30) dias a contar do respectivo despa-
cho. - Talão numero cinco mil oitocentos e oitenta e sete
(5.887). - Landemio - doze contos e quinhentos mil réis
(Rs. -12:500\$000-). - Alvará - cincoenta mil réis (Rs.-
Rs. -50\$000-). - Somma: - doze contos quinhentos e cincoen-
ta mil réis (Rs. -12:550\$000-). - E, para constar mandou
passar o presente alvará, o qual deverá ser transcripto in-
tegralmente no titulo de propriedade a ser lavrado. - Pri-
meira Secção, em vinte e quatro (24) de Agosto de mil no-
vecentos e trinta e oito (1938). - O Official - Maria Can-
dida Brandão (Sobre estampilhas do valor total de cinco mil
e duzentos réis " Rs.-5\$200-") " - Está conforme. - O Che-
fe da Secção. - J. S. Moreira Junior. - Visto - o Sub - Di-
rector (illegivel). - Vide verso - Observação: - Não
foram cobrados os emolumentos por ser adquirente o Dominio
da União. - Em vinte e quatro (24) - oito (8) - nove -
centos e trinta e oito (938). - M. Brandão. - Visto: (il-



- 4 -

(illegivel)." - " PREFEITURA DO DIS-
TRICTO FEDERAL. - SUB DIRECTORIA DE RE-

CEITA. - CERTIDÃO : - Certifico em cumprimento ao
despacho exarado na petição de Emygdio de Almeida, protoco-
lada sob numero oito mil novecentos e sessenta e seis (--
8.966), em vinte e treis (23) de Agosto de mil novecen-
tos e trinta e oito (1938) onde é pedido a quitação do im-
movel á rua da Relação numero trinta e oito e quarenta (-
38 e 40), na freguezia de Santo Antonio, afim de vendel-
o á União Federal; que o referido immovel acha-se quites
do Imposto Predial do anno de mil novecentos e sete (1907)
á mil novecentos e trinta e sete (1937), bem como da con-
tribuição de calçamento. - O terreno é foreiro. - Nada
mais sendo pedido, em Luiz Augusto Bittencourt, Pratican-
te de Official da Secretaria Geral de Finanças, passei a
presente certidão aos vinte e cinco (25) dias do mez de
Agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938), em que
assigno. - Em vinte e cinco (25) de Agosto de mil nove-
centos e trinta e oito (1938). - Luiz A. Bittencourt. -
Visto. - Quinta Secção - Em vinte e cinco (25) de Agosto
de mil novecentos e trinta e oito (1938). - Alvaro Mel-

lo. - Pelo Chefe da Secção ". - " SERVIÇO DE
AGUAS E ESGOTOS DO DISTRICTO
FEDERAL. - O predio á rua da Relação numero trinta

e oito / quarenta (38 / 40), inscripto em nome de Emygdio
de Almeida & Companhia, está quites com a taxa de consumo
d'agua por hydrometro dos exercicios de mil novecentos e
trinta e cinco (1935) e mil novecentos e trinta e seis -
(1936), ultimos cobrados. - Taxa de Saneamento. - Zona
Esgotada - Secção de Lançamentos, dezoito (18) de Agos-

ANO—1942— Nº 0254839 . C.M.—S.E.C.

Agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938). - Alf-
do Claro da Boa Morte. - off. adm. - Visto: - P. Pessoa.
Chefe da Secção. - Q U I T A Ç Ã O : - O predio á rua da
Relação numero trinta e oito - quarenta (38/40), está
quite da Taxa de Saneamento nos exercicios de mil novecen-
tos e trinta e cinco (1935) a mil novecentos e trinta e
sete (1937). - Recebedoria - dezanove (19) - oito (8)
mil novecentos e trinta e oito (1938). - M. Ficher. - Es-
cripturario. - Visto: - dezanove (19) oito (8) - trinta
e oito (38). - Veiga - Sub - Director. - Dos rões de de-
vedores das taxas de consumo d'agua por hydrometro de mil no-
vecentos e seis (1906) até mil novecentos e trinta e qua-
tro (1934), e saneamento até mil novecentos e trinta e qua-
tro, (1934), não consta divida pelo predio numero trinta e
oito - quarenta (38 / 40) da rua da Relação. - Procmra-
ria Geral da Fazenda Publica, vinte e quatro (24) - oito
(8) - mil novecentos e trinta e oito (1938). - (ille-
givel). - Visto : - vinte e quatro (24) - oito (8) -
mil novecentos e trinta e oito (1938). - O Adjunto do
Procmrador - Sá Filho. - Pelo outorgante foram apresenta-
das certidões dos competentes officios de Distribuidores da
Justiça Local do Districto Federal, que ficam archivadas
neste Cartorio, provando não existir no Juizo dos Feitos da
Fazenda Publica, creado pelo Decreto - Lei numero seis (6)
de dezeseis (16) de Novembro de mil novecentos e trinta
e sete (1937), distribuição de qualquer acção ou executi-
vo fiscal da Fazenda Nacional ou Fazenda Municipal, contra
o nome do vendedor e referente ao immovel constante da es-
criptura. - A S S I M disseram, do
que dor fé e me pediram lavrasse em minhas notas esta escri-



escriptura que, lhas sendo lida e ás testemunhas a todo es-
te acto presentes, Arthur Hehl Neiva e
Antonio Paulino Cavalcanti e
Doutor Assomipo de Sarandy
Raposo, Antonio Emygdio de Al-
meida e José Escolastico dos
Reis Junior, acharam conforme e assignam todos.
Eu, CAIO JOSUÉ PIMENTEL, ajudante, a escrevi. - E eu, -
ALVARO BORGERTH TEIXEIRA, Tabel-
lião, subscrevi. - (assignados) : - SAMUEL COE-
LHO DE SOUZA. - FILINTO MÜLLER.
Chefe de Elicia do Districto Federal. - ARTHUR HEHL
NEIVA. - ANTONIO PAULINO CAVAL-
CANTI. - ASSOMIPO DE SARANDY
RAPOSO. - ANTONIO EMYGDIO DE
ALMEIDA. - JOSÉ ESCOLASTICO DOS
REIS JUNIOR. - N A D A

mais se continha e nem se declarava em a escriptura de ven-
da do immovel constituido pelo predio e dominio util do
respectivo terreno á rua da Relação numero trinta e oito /
quarenta (38 / 40), na Freguezia de Santo Antonio, desta
cidade, que fez o ESPOLIO DE EMYGDIO DE ALMEIDA, á UNIÃO
FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, escri-
ptura essa, lavrada nestas notas, do Decimo Oitavo Officio,
em data de vinte e seis (26) de Agosto de mil novecentos
e trinta e oito (1938), á folhas cinccenta e oito (58)
do livro proprio numero trezentos e sete (307), sob o nu-
mero de ordem quatro mil e quinhentos (4.500), e que, á
pedido verbal digo pedido da parte interessada, foi bem e
fielmente transcripta em a presente certidão, que conferi,

conferi, subscrevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro,
Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vin-
te e dois (22) dias do mez de Maio, do anno do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta

22/5/42

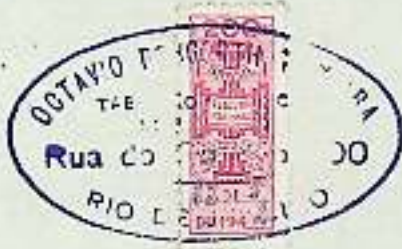
e dois (1942). - E eu, *Otávio Bergues Lima*
apdte. mstr. mstr. mstr. assigno no mstr. mstr.
spec. de Tabellias

Otávio Bergues Lima

GENT. ESCRITO.

Dec. 101-2508
20-0-40
Tabella IV - Seção I
N. 70- / 5300
N. 72-a) - 5 -
N. 72-b) / 5500
N. 70-b) 52.000
Selms 3 5200
Total 58.000
REDESI

Quatino



Registro de Imoveis do 2.º Officio
da Capital Federal

12 14
F. L.

Numero 20.212)
Pagina 61 } Protocolo 1-M

Certifico que o presente titulo foi apresentado no dia dois de setembro de 1942 e registrado no livro 3-M, da transcrição das transmissões, a pagina 121, sob o nº de ordem 9237. Certifico, ainda, que sobre o imovel ora transcrito não constam, neste registro, onus reais de qualquer especie. Rio de Janeiro, dois de setembro de 1942. *

Antonio Lucas Dutra

Substituto
servindo interinamente como Oficial



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
2.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

Antonio Gonçalves Leite

oficial substituto do
2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal

CERTIFICA que á fls. 121 , do livro n.º 3 - AU , foi registrado hoje, sob
N.º de ordem 9237
do imove sito á rua da Relação numero 38/40, na freguezia de Santo Antonio.

em que figura como adquirente União Federal da Republica dos Estados Unidos do Bra-
sil.

e como transmitente Espolio de Emygdio de Almeida, representado pela viuva e in-
ventariante Da. Rita Felicia de Almeida.

servindo de titulo a escritura de compra e venda, lavrada em notas do 182 oficio, des-
ta cidade, em 26 de agosto de 1938 (Livro 307 fls. 53).

pelo valor de 500:000\$000

São os seguintes os característicos e confrontações do imove 1: Predio e dominio util do

do respectivo terreno a rua da Relação numero 38/40, proprio para moradia e medindo o terreno 19m94 de largura na frente, 16m30 de largura na linha do fundo, por 42m80 de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o predio occupado pela Policia do Distrito Federal, a esquerda com o predio 68 da Avenida Gomes Freire e fundos com quem de direito, havido pelo espolio transmittente, conforme transcrição constante do Livro 3-L, sob o numero de ordem 13620 d pagina 167. Rio de Janeiro, dois de setembro de 1942. x

Antonio Louca e Silva

Recebeu em substituição

Servindo interinamente como Oficial



Registro Geral de Imoveis

Segundo Officio

Distrito Federal

N^o 777

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1942.

Snr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União.



Remeto-vos, inclusa, certidão da escritura de compra feita pela União Federal do imóvel à rua da Relação numeros trinta e oito/quarenta, devidamente transcrita neste Ofício, conforme me foi solicitado em vosso ofício de numero 1.051, datado de dezanove do mês próximo findo.

Atenciosas saudações

Antonio Gonçalves Leite
Antonio Gonçalves Leite

Escrevente substituto
servindo interinamente como Oficial



Junto a este o processo
prato colado com nº
46.925/42

23 Setembro 42
Folha 1ª

Ass. *[assinatura]*

Encaminhe-se à Seção
de Cadastro e Registro, para as
necessárias anotações.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 6 de 10 de 1942

[assinatura]
CHEFE DO SERVIÇO

Anotei na ficha 724 o registro de misal
do título de propriedade do P.N. 88/40 da
ma da Relação.

Procedendo o encaminhamento desta a

D.C.R. para seu conhecimento.

S.C.R. - 8/10/42

Bom Fim de bem - arg. v.

Restitua-se à D.C.R.

[assinatura]
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 9 de Outubro de 1942

[assinatura]
CHEFE DO SERVIÇO



P. 75184/42

17/16

O presente processo deve ser encaminhado ao Registro para as devidas anotações.

N. C. R. 22-10-942-

Gilberto Camargo
Data. 18-6-5-

Encaminha-se a Seção de Registro

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 27 de Outubro de 1942

CHEFE DA DIVISÃO

X
Tendo sido atualizada a ficha n. 5029, do próprio nacional de que é decurso este processo, e arquivado na pasta n. 4, copia dos documentos que constituem a fls. 3 e 14, proponho que este seja presente à Divisão de Cadastro e Registro.

Sendo de Registro, em 27 de Outubro de 1942

E. A. A. A.

Prémio 13-2-5.

De acordo. ciente, porém, que o imóvel em apreço, para mais acertada organização do registro, em se tratando de uma parte, passou a ser registrado em ficha parcial, sob o n. 350, que é o n. da ficha de registro da Polícia Civil. Da forma que a ficha da P. C., n. 350, com o valor de \$ 094:646\$000, inclua a soma de imóveis desapropriados, adicionando mais a quantia de 000:000\$000, relativa ao terreno.

em causa, passou a ter o valor de \$ 594.646 \$.,
a pasta n. 4, referida na informação acima,
piora vaga, o respectivo documento foi arqui-
vado na pasta n. 887, que guarda toda a
documentação da Polícia Civil. —

Diante do exposto, e findo o assunto, sou pelo
encaminhamento do processo ao Sen. de Bon-
tabilidade, e, em seguida, pelo seu arqui-
vamento. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO

EM 28 DE 10 1942

Eugênio Franco
CHEFE

*Trincheira em causa
n. 1. e 2. de 1942
Mapoteca.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

2 de Outubro de 1942
Stenarvalho
CHEFE DA DIVISÃO

A Mapoteca, possui arquivada sob n.º
553 do arq. 1, a planta do imóvel em
causa.

Dir. de Cad. e Reg. Map. em 30/10/42

Edmundo José de Sá Pereira
Fotografado

*Nota. Proposto a seguir a primeira reunião
do Sr. de Contabilidade para os devidos fins.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.

SECÇÃO DE DESENHO

30/10/1942

Francisco José de Sá
CHEFE

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

3 Novembro 42

Stenarvalho
CHEFE DA DIVISÃO



17
17/11/42
18

Foi organizada a minuta nº. 433, a fim de incorporação, de acordo com os elementos constantes do presente processo.

Nada mais havendo que apreciar no processo, propõe o seu arquivamento.

Serviço de Contabilidade, em 11.11.42

Fernando Camps Salinas

Ass. Escrit. II

Restitua-se à Divisão de Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Em 12 de 11 de 1942

Memin Keller Balbarinho

CHEFE

Nada mais havendo a tratar do assunto deste processo, afins fê-lo seu arquivamento.

J. C. P. em 13-11-42
Ass. Escrit. II
Ass. Escrit. II

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 14 de Novembro de 42

CHEFE DA DIVISÃO

Requiere-se

Diretoria do Domínio da União

Em 14 de Novembro de 42

Ulpiano de Souza

DIRETOR